



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Terça-feira, 23 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1524A

Página 1 de 13

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	7
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	10
Balancos/balancetes .....	10

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras) As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Rio das Pedras**

CNPJ 44.826.840/0001-83  
Ladeira José Leite de Negreiros, 10  
Telefone: (19) 3493-9490  
Site: [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

#### **Câmara Municipal de Rio das Pedras**

CNPJ 03.219.351/0001-86  
Rua Moraes Barros, 270  
Telefone: (19) 3493.8300  
Site: [www.camarariodaspedras.sp.gov.br](http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br)

#### **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras**

CNPJ 45.771.474/0001-75  
Av. Adhemar de Barros, 496  
Telefone: (19) 3493-3070  
Site: [www.saaerdp.com.br](http://www.saaerdp.com.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 23 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1524A

Página 2 de 13

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



## RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

### **DECRETO Nº 2.778, DE 01 DE MARÇO DE 2024** **(Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024)**

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que confere o art. 5º, da Lei nº 3.309, de 27/12/2023, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.

#### **DECRETA**

Art. 1º. Ficam remanejados na forma do anexo I deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 3284, de 19 de junho de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de 01/03/2024

Rio das Pedras, 01 de março de 2024

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) - Fone (19) 3493-9490



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 23 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1524A

Página 3 de 13



### RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

#### Anexo I

#### ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS			
02 02 03	SEGURANÇA E GUARDA MUNICIPAL		
Ficha: 39	06.182.0017.2043.0000	GUARDA MUNICIPAL	100,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS			
02 12 02	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		
Ficha: 208	12.365.0027.2054.0000	CRECHES	185.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS			
02 12 04	DIVISAO DE EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL		
Ficha: 231	12.361.0029.2056.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	982.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS			
02 17 01	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		
Ficha: 353	18.541.0044.2072.0000	MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	6.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS			
02 13 01	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		
Ficha: 380	10.301.0036.2064.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	86.000,00
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>1.259.100,00</b>

#### REDUÇÕES

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS			
02 02 03	SEGURANÇA E GUARDA MUNICIPAL		
Ficha: 38	06.182.0017.2043.0000	GUARDA MUNICIPAL	-100,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO**  
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro -CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) - Fone (19) 3493-9490



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 23 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1524A

Página 4 de 13



### RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

02 12 02 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			
Ficha: 206	12.365.0027.2054.0000	CRECHES	-185.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS			
02 12 04 DIVISAO DE EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL			
Ficha: 228	12.361.0029.2056.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-900.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
Ficha: 233	12.361.0029.2056.0000	ENSINO FUNDAMENTA	-82.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS			
02 13 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			
Ficha: 381	10.301.0036.2064.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-86.000,00
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS			
02 17 01 PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE			
Ficha: 351	18.541.0044.2072.0000	MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	-6.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>			<b>-1.259.100,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 23 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1524A

Página 5 de 13



### RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

#### **DECRETO Nº 2.779, DE 01 DE MARÇO DE 2024**

(Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências)

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a aprovação contida na Lei nº 3.309, de 27.12.2023,

#### **DECRETA**

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 240.774,00** distribuídos nas seguintes dotações:

#### **SUPLEMENTAÇÕES**

02 12 04	DIVISAO DE EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL		
231	12.361.0029.2056.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL- Convênios/entidades/f	
02 13 03	DIVISÃO PROGRAMAS ESTADUAIS SAÚDE		
334	10.301.0036.2090.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE - Convênios/entidades/fundos	
02 17 01	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		
358	18.541.0044.2113.0000	MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	30.774,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>240.774,00</b>

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

#### **ANULAÇÕES**

02 12 04	DIVISAO DE EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL		
228	12.361.0029.2056.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL - Convênios/entidades/f	
02 13 01	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		
309	10.301.0036.2063.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-200.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO**  
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) - Fone (19) 3493-9490



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 23 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1524A

Página 6 de 13



### RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01	TESOURO	
310 000	SAÚDE-GERAL	
02 17 01	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
355	18.541.0044.2072.0000	MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA -30.774,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	01	TESOURO
	110 000	GERAL
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>		<b>-240.774,00</b>

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de 01/03/2024.

Rio das Pedras, 01 de março de 2024

  
**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

  
**SILVÍO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 23 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1524A

Página 7 de 13

### Portarias



## RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

### PORTARIA SARH Nº 097/2024, DE 11 DE ABRIL DE 2024

**Nomeia profissional da educação, para desenvolver atividades de suporte pedagógico direto à docência na Educação, e dá outras providências.**

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

**considerando** o contido no Processo Digital nº 1676/2024, datado de 02.04.2024, Ofício nº 044/2024, datado de 01.04.2024, da Secretaria da Educação – SEDUC,

### RESOLVE

**Art. 1º.** Fica nomeada para desenvolver atividades de suporte pedagógico direto à docência na Educação, junto a “E. M. Profº. Augusto Elias Salles”, a Sra. Maria Vitória Hansen, portadora do RG nº 17.070.209-1 e CPF/MF. nº 027.899.788-08, fazendo jus ao adicional de R\$ 1.600,00, conforme preceitua o parágrafo único, do art. 2º, da Lei Municipal nº 3.216, de 23 de março de 2022.

**Art. 2º.** O Setor de Recursos Humanos – SRH, deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente nomeação.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de 11.04.2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01.04.2024.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 11 de abril de 2024.

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) - Fone (19) 3493-9490



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 23 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1524A

Página 8 de 13



## RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

### PORTARIA SARH Nº 098/2024, DE 11 DE ABRIL DE 2024

**Nomeia membros para Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação e dá outras providências**

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais, e

**considerando** o contido no Ofício 042/2024, datado de 01.04.2024, da Secretaria da Educação – SEDUC, Processo Digital nº 1667/2024, datado de 01.04.2024;

**considerando** a competência do Município na coordenação da Política Municipal de Educação, articulando os diferentes níveis e sistemas e exercendo função normativa;

**considerando**, finalmente, o desligamento do Representante do Suporte Pedagógico das Unidades Escolares do Ensino Fundamental, Sra. Paula Mara Morais Teixeira da Silva,

### RESOLVE

**Art. 1º.** Nomeia os seguintes membros que constituirão a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação e Equipe Técnica:

Secretaria da Educação - SEDUC	Daniel Gonçalves
Representante do Suporte Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação	Rosangela Maria Mório Nalin
Representante dos Docentes da Rede Municipal	Karoline Gardin Victoriano
Representante do Suporte Pedagógico das Unidades Escolares do Ensino Fundamental	Fabiana Regina Campos Pereira
Representante do Suporte Pedagógico das Unidades Escolares da Educação Infantil e Creches	Eliane Cristina de Souza Vitorino
Representante do Suporte Pedagógico das Unidades Escolares	Gleice Regina Martiniano Malosso
Representante das Associações de Pais e Mestres	Elisangela Ferreira da Silva Moreno
Representante do Conselho Municipal de Educação	Renan Bastos da Silva
Representante do Conselho do CACS - FUNDEB	Jocimara Rodrigues Custódio
Representante dos Técnicos da Educação	Sônia Maria Vasques Guiso

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 23 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1524A

Página 9 de 13



## RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

Representante do Conselho de Alimentação - CAE	Adriana Aparecida dos Santos Marconato
Representante do Conselho Tutelar	Alana Priscila Salles
Representante dos Alunos do Ensino Médio	Davi Texeira Costa
Representante dos Diretores de Escola Estadual	Bernadete Aparecida da Silva Nicolai
Representante dos Diretores de Escola Privada	Cintia Gallani Vallerini
Representante da Educação Especial	Denise Almada Leitão

Equipe Técnica	
Representante Técnico da Secretaria Municipal de Educação.	Mara Denise Moraes Teixeira Alves
Suporte Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação	Regiana Buaro Nogueira Bianchim
Representante da Educação Especial	Gislaine Cassimiro de Cerqueira Mello
Secretaria de Planejamento e Gestão Financeira - SEPLAF / Financeiro da Educação	Dayane Dadam
Docente	Alcione Maria Pimpinato

**Art. 2º.** Os nomeados no Artigo 1º, não farão jus a qualquer remuneração, sendo suas funções consideradas de interesse público relevantes.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de 11.04.2024, ficando revogada a Portaria SARH nº 121/2023, de 29.08.2023.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 11 de abril de 2024.

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 23 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1524A

Página 10 de 13

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Balancos/balancetes

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

### ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2023)

Exercício de 2023

Pág.: 1

#### A) QUADRO PRINCIPAL

#### CONSOLIDADO

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>16.763.702,28</b>	<b>25.569.905,78</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>6.444.002,05</b>	<b>13.481.803,53</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		<b>14.706.037,80</b>	<b>13.771.645,57</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS</b>		<b>1.608.360,58</b>	<b>1.010.629,27</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL</b>		<b>14.632.610,90</b>	<b>13.691.833,67</b>	<b>A PAGAR A CURTO PRAZO</b>		<b>8.675,26</b>	<b>120.537,22</b>
CAIXA (F)	F	3.341,02	3.341,02	PESSOAL A PAGAR		<b>8.675,26</b>	8.675,26
CONTA ÚNICA (F)	F	609.227,17	1.212.369,42	PESSOAL A PAGAR	F	8.675,26	8.675,26
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)	F	13.970.033,23	12.446.117,51	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL	F	0,00	69.164,42
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	F	50.009,48	30.005,72	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO	F	0,00	39.445,65
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - VALORES RESTITUÍVEIS E VINCULADOS</b>		<b>73.426,90</b>	<b>79.811,90</b>	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO	P	0,00	3.251,89
DEPÓSITOS CONSIGNADOS (F)	F	73.426,90	79.811,90	<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR</b>		<b>76.534,07</b>	<b>2.345,56</b>
<b>CRÉDITOS A CURTO PRAZO</b>		<b>0,00</b>	<b>69.782,32</b>	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - REGIME ESPECIAL	F	76.508,39	0,00
<b>CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER</b>		<b>0,00</b>	<b>46.205,28</b>	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS (P)	P	25,68	2.345,56
IMPOSTOS	P	0,00	46.205,28	<b>ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR</b>		<b>1.523.151,25</b>	<b>887.746,49</b>
CLIENTES		<b>0,00</b>	<b>23.577,04</b>	FGTS	F	578.024,88	3.096,67
FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER (P)	P	0,00	23.577,04	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	F	945.126,37	884.649,82
<b>DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO</b>		<b>877.078,71</b>	<b>11.349.560,35</b>	<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO</b>		<b>1.100,50</b>	<b>1.100,50</b>
<b>ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS</b>		<b>0,00</b>	<b>1.939.783,26</b>	<b>EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO</b>		<b>1.100,50</b>	<b>1.100,50</b>
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	P	0,00	1.939.783,26	OUTROS EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	F	1.100,50	1.100,50
<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER</b>		<b>688.057,17</b>	<b>9.182.737,65</b>	<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO</b>		<b>1.567.999,11</b>	<b>9.952.954,87</b>
CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS	F	688.057,17	9.182.737,65	<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO</b>		<b>1.567.999,11</b>	<b>9.952.954,87</b>
<b>OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO</b>		<b>189.021,54</b>	<b>227.039,44</b>	FORNECEDORES NACIONAIS	F	956.450,33	878.827,29
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F	189.021,54	227.039,44	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	F	0,00	7.169.368,80
<b>ESTOQUES</b>		<b>1.180.585,77</b>	<b>364.596,37</b>	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	F	611.548,78	1.904.758,78
<b>ALMOXARIFADO</b>		<b>1.180.585,77</b>	<b>364.596,37</b>	<b>ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>		<b>3.266.541,86</b>	<b>2.517.118,89</b>
MATERIAL DE CONSUMO (P)	P	766.047,75	360.403,58	<b>VALORES RESTITUÍVEIS</b>		<b>3.266.541,86</b>	<b>2.517.118,89</b>
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (P)	P	251.738,71	2.307,79	CONSIGNAÇÕES	F	340.598,35	163.238,07
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES (P)	P	14.862,79	1.885,00	DEPÓSITOS JUDICIAIS	F	139.278,61	73.518,46
MATERIAL DE EXPEDIENTE (P)	P	147.936,52	0,00	DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	F	132.240,44	25.758,58
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE</b>		<b>0,00</b>	<b>14.321,17</b>	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS (F)	F	44.620,35	28.025,11
<b>PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR</b>		<b>0,00</b>	<b>49,96</b>	CONSIGNAÇÕES (F)	F	2.609.804,11	2.226.578,67
VPD Paga Antecipadamente -Outros Prêmios de Seguros a Apropriar	P	0,00	49,96	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>		<b>80.258.701,99</b>	<b>90.387.629,52</b>
<b>ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR</b>		<b>0,00</b>	<b>14.271,21</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS</b>		<b>59.681.252,95</b>	<b>74.399.475,22</b>
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO (P)	P	0,00	13.916,21	<b>A PAGAR A LONGO PRAZO</b>		<b>27.373.759,70</b>	<b>42.127.694,22</b>
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR - INTER OFSS - MUNICÍPIO (P)	P	0,00	355,00	PESSOAL A PAGAR		<b>27.373.759,70</b>	<b>42.127.694,22</b>
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>		<b>118.649.129,08</b>	<b>108.258.199,49</b>	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL	P	27.373.759,70	42.127.694,22



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 23 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1524A

Página 11 de 13

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

#### ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2023)

Exercício de 2023

Pág.: 2

#### A) QUADRO PRINCIPAL

#### CONSOLIDADO

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>		<b>56.419.847,34</b>	<b>53.698.101,53</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR</b>		<b>32.307.493,25</b>	<b>32.271.781,00</b>
<b>CRÉDITOS A LONGO PRAZO</b>		<b>56.419.847,34</b>	<b>53.698.101,53</b>	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO (P)	P	32.225.258,15	32.060.116,27
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	36.068.766,23	33.519.564,89	FGTS - DÉBITO PARCELADO (P)	P	82.235,10	142.514,51
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	20.351.081,11	20.178.536,64	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS (P)	P	0,00	69.150,22
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>62.229.281,74</b>	<b>54.560.097,96</b>	<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO</b>		<b>11.260.606,92</b>	<b>4.344.838,53</b>
<b>BENS MÓVEIS</b>		<b>15.755.787,61</b>	<b>13.323.911,63</b>	<b>EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO</b>		<b>6.099.848,71</b>	<b>0,00</b>
BENS DE INFORMÁTICA	P	899.943,54	737.694,84	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	P	6.099.848,71	0,00
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	2.355.185,79	2.136.967,73	<b>FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO</b>		<b>5.160.758,21</b>	<b>4.344.838,53</b>
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	3.803.942,63	3.471.727,13	FINANCIAMENTOS INTERNOS	P	3.777.092,25	4.344.838,53
VEÍCULOS	P	8.514.077,20	6.803.702,02	OUTROS FINANCIAMENTOS INTERNOS - INTER OFSS - ESTADO (P)	P	1.383.665,96	0,00
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	170.123,33	161.304,79	<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO</b>		<b>9.316.842,12</b>	<b>11.643.315,77</b>
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	12.515,12	12.515,12	<b>FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO</b>		<b>9.316.842,12</b>	<b>11.643.315,77</b>
<b>BENS IMÓVEIS</b>		<b>49.411.540,19</b>	<b>43.456.565,48</b>	FORNECEDORES NACIONAIS	P	1.808.402,21	1.984.295,93
INSTALAÇÕES (P)	P	1.355.656,89	896.802,23	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	P	0,00	347.711,00
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	14.970.580,61	13.758.721,89	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	P	367.135,52	0,00
BENS DE USO ESPECIAL	P	23.317.890,40	21.078.091,61	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	P	7.141.304,39	9.311.308,84
BENS DE USO COMUM DO POVO	P	5.615.836,78	4.805.836,78	<b>TOTAL PASSIVO</b>		<b>86.702.704,04</b>	<b>103.869.433,05</b>
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	4.151.575,51	2.917.112,97				
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		<b>-2.938.046,06</b>	<b>-2.220.379,15</b>				
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	P	-75.241,63	-36,14				
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-2.862.804,43	-2.220.343,01				
<b>TOTAL</b>		<b>135.412.831,36</b>	<b>133.828.105,27</b>				

  

PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>48.710.127,32</b>	<b>29.958.672,22</b>
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL</b>		<b>15.314.902,48</b>	<b>15.314.902,48</b>
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>		<b>15.314.902,48</b>	<b>15.314.902,48</b>
PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO		15.314.902,48	15.314.902,48
<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>		<b>33.395.224,84</b>	<b>14.643.769,74</b>
<b>SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS</b>		<b>33.395.224,84</b>	<b>14.643.769,74</b>
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		18.751.455,10	15.621.168,45
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		14.643.769,74	4.705.715,83
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	-5.683.114,54
<b>TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>48.710.127,32</b>	<b>29.958.672,22</b>
<b>TOTAL</b>		<b>135.412.831,36</b>	<b>133.828.105,27</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 23 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1524A

Página 12 de 13



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 23 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1524A

Página 13 de 13

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

#### ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2023)

Exercício de 2023

Pág.: 4

#### C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS ( Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVO</b>		<b>50.639.918,97</b>	<b>48.640.967,40</b>	<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVO</b>		<b>196.268.120,66</b>	<b>164.650.409,57</b>
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		41.368.186,51	37.036.403,46	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		11.320.995,26	1.587.748,69
DIREITOS CONTRATUAIS		9.271.732,46	11.604.563,94	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		184.947.125,40	163.062.660,88
<b>TOTAL</b>		<b>50.639.918,97</b>	<b>48.640.967,40</b>	<b>TOTAL</b>		<b>196.268.120,66</b>	<b>164.650.409,57</b>

IVANETE APARECIDA POLI  
MARCELLO:13946347819

Assinado digitalmente por IVANETE APARECIDA POLI MARCELLO:13946347819  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=51325967000184, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil, RB, OU=RFEB e CPF A3, CN=em branco,  
CN=IVANETE APARECIDA POLI MARCELLO:13946347819  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.04.23 10:53:00  
Foxit Reader Versão: 9.4.0